



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a recuperação e pavimentação da SC-350, que liga a BR-116 à BR-158, entre Lebon Régis e Caçador.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- já foram feitos outros pedidos de recuperação para garantir a segurança dos motoristas e moradores da região;

- os habitantes e motoristas continuam enfrentando obstáculos devido às péssimas condições de trafegabilidade da rodovia; e

- compete à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, planejar, formular e normatizar políticas, programas, projetos e ações referentes ao sistema portuário e de mobilidade rodoviária, ferroviária, hidroviária, aeroviária, ciclo viária e de pedestres (art. 40, da Lei Complementar 741/2019),

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, que sugere a Vossa Excelência a recuperação e pavimentação da SC-350, que liga a BR-116 à BR-158, entre as cidades de Lebon Régis e Caçador. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera

